

REGULAMENTO CAMPEONATO DISTRITAL DE ESTRADA

GAVIÃO 24 DE ABRIL DE 2018

Artigo 1º. (Organização)

1. A organização do Campeonato Distrital de Estrada é uma iniciativa da Associação Distrital de Atletismo de Portalegre (AADP), com o apoio da Câmara Municipal de Gavião e Núcleo Sporting de Portugal de Gavião a realizar no dia 24 de Abril de 2018 juntamente com a IV Corrida da Liberdade, em Gavião, com ajuizamento do Conselho de Arbitragem da AADP.

Artigo 2º. (Normas Regulamentares)

- 1. A competição destina-se a atletas filiados na AADP.
- 2. O Campeonato do Distrital de Estrada rege-se pelas normas gerais do Regulamento Geral de Competições da FPA.
- 3. Cada participante é responsável pelo seu estado de saúde. A organização subscreveu um seguro desportivo, vigorando o obrigatório para atletas filiados na FPA.



Artigo 3º. (Objetivo)

1. Visa apurar os campeões distritais na modalidade de Estrada nos escalões mencionados no artigo 4º de forma individual e coletiva.

Artigo 4º. (Participantes)

1. O Campeonato Distrital de Estrada estará aberto aos seguintes escalões.

Infantis Masc. e Fem. (2005 e 2006) Iniciados Masc. e Fem. (2003 e 2004) Juvenis Masc. e Fem. (2001 e 2002) Juniores Masc. e Fem. (1999 e 2000) Seniores Masc. e Fem. (1998 e antes)

Veteranos Masc. E Fem. (35 ou mais anos no dia da prova)

Artigo 5º. (Programa Horário, Distancias e Voltas)

| Provas | Horário | Escalão | Distancia | Voltas |
|--------|---------|--|-----------|------------------|
| 3 | 20:45 | Infantis Masc. e Fem. | 1200 m | 3 voltas (400m) |
| 4 | 20:55 | Iniciados Masc. e Fem. | 1600 m | 1 volta |
| 6 | 21:10 | Juvenis Masc, Fem e Juniores Fem | 3000 m | 1 volta |
| 7 | 21:30 | Juniores Masc, Seniores Masc, Fem e Veteranos Masc e Fem. | 9000 m | 3 voltas (3000m) |

Sede: Avenida de Badajoz,nº1 7300-306 Portalegre * Telefone: 245202133 * Email: portalegre@fpatletismo.org



Artigo 6º (Inscrições)

- 1. Os atletas filiados na AADP participam com os dorsais de filiação.
- 2. As inscrições devem ser feitas em formulário disponível em aadp.pt
- 3. Os atletas filiados para a época 2017/2018 devem fazer a inscrição até ao dia 18 de Abril (quarta-feira), até às 18 horas.

Artigo 7º (Secretariado)

1. O secretariado terá como horário de abertura as 19:30 e fecho as 20:30.

Artigo 8º (Circulação em prova)

- 1. A chamada dos atletas será realizada pela organização segundo o horário de prova previsto pelo artigo correspondente.
- 2. O aquecimento dos atletas será sempre realizado fora do recinto de prova ou em local préestabelecido pela organização.
- 3. Sempre que os atletas terminem a sua prova ou competição deverão obrigatoriamente deixar o recinto e dirigir-se para os locais pré estabelecidos pela organização.
- 4. Os atletas que não estejam em atividade competitiva será obrigatório estar nos locais pré estabelecidos pela organização.
- 5. Treinadores e dirigentes deverão permanecer fora do recinto de competição com a exceção de ordem de entrada pela a organização.



Artigo 9º. (Classificações e Pontuação Coletiva)

- 1. Será estabelecida uma classificação individual, por sexo e escalão em cada prova.
- 2. Para a Classificação coletiva será atribuído os seguintes títulos de campeões distritais de estrada em:
 - 1. Infantis Masc. e Fem., pontuam os 3 primeiros classificados
 - 2. Iniciados Masc. e Fem., pontuam os 3 primeiros classificados
 - 3. Juvenis Masc. e Fem., pontuam os 3 primeiros classificados
 - 4. Juniores e Seniores Masc e Fem., pontuam os 4 primeiros classificados
 - 5. Veteranos Masc. e Fem., pontuam os 3 primeiros classificados

Artigo 10º. (Pedidos de correção)

- 1. Os resultados provisórios da classificação de cada prova, serão publicados após o término da mesma, junto do secretariado ou em outro local que disponha de condições para que esteja acessível a todos.
- 2. Cabendo aos atletas e respetivo clubes contestar junto do árbitro da prova o resultado até no máximo de 30 minutos após a sua publicação, pelo organizador do evento.

Artigo 11º. (Cerimónia de entrega de Prémios)

- 1. A cerimónia de entrega de prémios será realizada após o termino das provas.
- 2. Haverá prémios aos 3 primeiros de cada prova.
- 3. Os prémios referentes aos três primeiros classificados só serão entregues aos mesmos, não podendo fazer-se representar por outro.
- 4. Haverá prémio colectivos para as equipas vencedoras conforme o artigo 9º, ponto 2.

Artigo 12º. (Direitos de Imagem)

- 1. A aceitação do presente regulamento traduz, obrigatoriamente, que o praticante autoriza a organização da prova à gravação total ou parcial da sua participação na mesmo.
- 2. Pressupõe também a sua concordância para que a organização possa utilizar a sua imagem para a promoção e difusão da prova em todas as suas formas (toda a comunicação social, internet, fotografia, vídeo, cartazes, etc.) e cede todos os direitos à sua exploração comercial e publicitaria que considere oportuno executar, sem direito, por parte do atleta, a receber qualquer compensação económica ou em espécies.

Sede: Avenida de Badajoz,nº1 7300-306 Portalegre * Telefone: 245202133 * Email: portalegre@fpatletismo.org



Artigo 13º. (Casos Omissos)

1. A resolução de casos omissos são da competência da Direção da AADP, em consonância com o Regulamento geral de competições da FPA.

Portalegre, 25 de Março de 2018

A Presidente da Direção Assinado e carimbado no original O Diretor Técnico Regional Assinado e carimbado no original

Sara Marisa Barreto Costa Madeira

Nelson José Prates Carvalho